



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 121/2017**, firmado entre o IFRS (*Campus Restinga*) e a Empresa Rama Construções Ltda, que tem por objeto a construção da sua quadra de esportes, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

I - **Gestor da Execução do Contrato:** Pedro Sérgio Mendes Leite - Matrícula Siape nº 2163580.

II - **Fiscal Administrativo**

a) **Titular:** Lélien Fritsch - Matrícula Siape nº 2814766; e

b) **Substituto:** Suyane Lamari Cabral - Matrícula Siape nº 1345459.

III - **Fiscal Técnico**

a) **Titular:** Michel Lima Levien - Matrícula Siape nº 2349666; e

b) **Substituto:** Queila Tomiello de Camargo - Matrícula Siape nº 2172038.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 3º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá à chefia do setor requisitante da contratação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS